

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 058/2025

INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TREINAMENTOS SUPERVISIONADOS NAS ACADEMIAS POPULARES DO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 058/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, indica a implementação de um programa de treinamentos supervisionados nas academias populares do município.

A implementação de um programa de treinamentos supervisionados nas academias populares do município é uma iniciativa que pode trazer benefícios significativos para a saúde e o bem-estar da população. Com uma abordagem inclusiva e orientada por profissionais qualificados, o programa pode promover a prática de atividades físicas de forma segura e eficaz, contribuindo para a construção de uma comunidade mais saudável e ativa. A colaboração entre o poder público, profissionais de saúde e a comunidade será essencial para o sucesso do projeto.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.





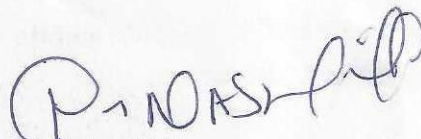
Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 04 de junho de 2025.


Relator CCJ